

PORTARIA/SEDUC N° 6.677/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000004530/2023 RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) BRUNA BEATRIZ DE MENDONÇA UCHOA PACHECO, ocupante do cargo de Professor, CPF 060.974.674-00, matrícula n° 0012876-7, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Rosa Maria Paulina da Fonseca, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.000000139/2023. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de Maio de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 850589

PORTARIA/SEDUC N° 6.680/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000006685/2024

RESOLVE:

1. Designar O SERVIDOR ELVIS GOMES TEIXEIRA, CPF n°020.911.595-57, Matrícula n° 9866635, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE INSPETOR ESCOLAR, nível FEIE, na unidade de 11 GEE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 06/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 06 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 850594

PORTARIA/SEDUC N° 6.651/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E: 1800.-0000012220/2024 e considerando a solicitação da requerente .

RESOLVE:

1. Anular a PORTARIA/SEDUC N° 18.199/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30.06.2023, que deferiu aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para a servidora IRENE BATISTA LIMA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 617-3, lotada na Escola Estadual Dra. Eunice de Lemos Campos, da Secretaria de Estado da Educação.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de maio de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 850599

PORTARIA/SEDUC N° 6.685/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 52, 10 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o contido no Processo n° E:01800.00001462/2010.

RESOLVE:

Art.1° DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Administrativa, com fulcro no DESPACHO PGE/GAB N° 24309302 ,da Procuradoria Geral do Estado..

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 06 de maio de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 850602

PORTARIA/SEDUC N° 6.643/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.00013378/2017 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 034/2023 - CEE/AL, onde Dispõe sobre o

credenciamento da Escola Primeiros Passos, em Pão de Açúcar/AL Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - 1° ao 5° ano e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 46/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 08 de agosto de 2023;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de Maio de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 850603

PORTARIA/SEDUC N° 6.642/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00000340/2019 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 036/2023 - CEE/AL, onde Dispõe sobre o credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Rita Ferreira de Souza, em Major Isidoro/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do 1° e 2° segmentos da modalidade Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 48/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de Maio de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 850606

PORTARIA/SEDUC N° 6.640/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00000336/2019 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 034/2023 - CEE/AL, onde Dispõe sobre o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Nazaré Souza, em Major Isidoro/Alagoas. Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil e dá outras providências., e em conformidade com o Parecer n° 46/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de Maio de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 850610

PORTARIA/SEDUC N° 6.644/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00004053/2019 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 029/2023 - CEE/AL, onde Dispõe sobre Conceder a Renovação do Reconhecimento da oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais e o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - 1ª a 3ª série do Colégio Cristo Redentor, em Arapiraca/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 40/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 28 de novembro de 2023;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de Maio de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 850613